



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 42/2024

DE 01 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a conclusão dos respectivos períodos aquisitivos e os requerimentos dos servidores abaixo relacionados;

CONSIDERANDO: a comunicação Interna nº68 de 16 de Fevereiro de 2024 expedidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CONSIDERANDO: a comunicação Interna nº34 de 16 de Fevereiro de 2024 expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificado:

Nome do Servidor(a)	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
NICOMEDIA NAYARA FERREIRA DE SOUZA	2023/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
IVONEY NOVATO GOMES	2021/2022	01/03/2024 a 30/03/2024
MARILUCIA LIMA RODRIGUES	2022/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
SAMUEL RODRIGUES ROSA	2023/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
GLEICIANE MOREIRA DE ANDRADE	2022/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
UILK DA SILVA FILHO	2023/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
DOUGLAS ROBERTO ALMEIDA BORGES	2023/2024	15/03/2024 á 30/03/2024 (15 Dias) 01/06/2024 á 15/06/2024 (15 Dias)

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

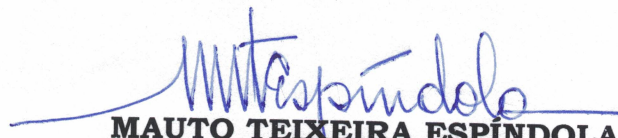
dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

VALOR: R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais).

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidenta da Comissão de Contratação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o inciso citado no Fundamento Legal das Dispensas de Licitação nº 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012 e 013/2024, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e no Diário Oficial de Contas, ambas no dia 29/02/2024. Onde se lê ... Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, passa a lê: Art. 75 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o inciso citado no Fundamento Legal das Dispensas de Licitação nº 014, 015 e 016/2024, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e no Diário Oficial de Contas, ambas no dia 01/03/2024. Onde se lê ... Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, passa a lê: Art. 75 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação

PORTARIA N.º 43/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO O requerimento protocolado pela servidora em 29 de Fevereiro de 2024. Solicitando o gozo da licença prêmio correspondente ao exerci-o de 2017/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora: **AURENI MARGARIDA LOPES CAMPOS**, Cargo **MONITOR INFANTIL**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. período de início do gozo: **14/03/2024 a 12/06/2024**.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 Março de 2024.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) - Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: Contratação temporária de MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. A contratação se fará pelo período de 90 (noventa) dias; c) Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações e **Artigo 2º Parágrafo Único, Inciso III do Decreto Municipal nº 66/2023**; d) Processo: nº 017/2024; e) Cobertura Orçamentária: 06.002.12.361.0042.2036.3.3.90.00.2.1.500.218; f) Valor: R\$ 7.021,80 (sete mil e vinte e um real e oitenta centavos); g) Contratado: AVANILDO ALVES DE OLIVEIRA CPF: 567.827.561-53; h) Autorização: em 01/03/2024, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA; i) Ratificação: em 01/03/2024, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação

PORTARIA N.º 42/2024 DE 01 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a conclusão dos respectivos períodos aquisitivos e os requerimentos dos servidores abaixo relacionados;

CONSIDERANDO: a comunicação Interna nº68 de 16 de Fevereiro de 2024 expedidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CONSIDERANDO: a comunicação Interna nº34 de 16 de Fevereiro de 2024 expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais abaixo relacionados, com o respectivo período aquisitivo, bem como o período de gozo de férias especificado:

Nome do Servidor(a)	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
NICOMEDIA NAYARA FERREIRA DE SOUZA	2023/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
IVONEY NOVATO GOMES	2021/2022	01/03/2024 a 30/03/2024
MARILUCIA LIMA RODRIGUES	2022/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
SAMUEL RODRIGUES ROSA	2023/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
GLEICIANE MOREIRA DE ANDRADE	2022/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
UILK DA SILVA FILHO	2023/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
DOUGLAS ROBERTO ALMEIDA BORGES	2023/2024	15/03/2024 à 30/03/2024 (15 Dias) 01/06/2024 à 15/06/2024 (15 Dias)

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2024

Processo Administrativo: 82/2024

Contratante: Município de Santa Carmem/MT

CNPJ: 37.465.283/0001-57

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de: SOLUÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% 6KG, para atender as necessidades da CEMEI BENJAMIM MAURINA – CRECHE MUNICIPAL.

Fornecedor vencedor: TRIOL INDUSTRIA QUIMICA LTDA

CPF/CNPJ: 02.292.135/0001-01

Valor Total: R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Ratificação: 01 de Março de 2024.

Rodrigo Audrey Frantz - Prefeito Municipal

Rodrigo Audrey Frantz

Prefeito Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

processo administrativo licitatório nº 101/2024

COM BASE NO §3º DO ART. 75 INCISO II DA LEI N. 14.133/2021.

O município de Santa Carmem – MT com sede na Av. Santos Dumont, nº 491, centro, inscrita no CNPJ sob nº 37.465.283/0001-57, neste ato, representado pelo seu agente de contratação designado pela Portaria nº 01/2024, torna público que tem interesse em Contratação de empresa especializada com fornecimento de: lixeira em aço inox para nova sede da Secretaria de Educação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07 de março de 2024 às 13 horas.

O Termo de referência da contratação encontra-se disponível no link <https://www.santacarmem.mt.gov.br/Compras-Publicas/Aviso-de-intencao-por-contratacao-de-dispensa/>.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal sito Av. Santos Dumont, nº 491, centro de Santa Carmem - MT ou pelo e-mail: compras@santacarmem.mt.gov.br.

PORTARIA Nº 82/2024

PORTARIA Nº 82/2024

DATA: 27 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: Nomeia novo FISCAL e SUPLENTE do contrato Nº 44/2024.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º- Nomeia aos Senhores: Secretaria Municipal de Educação e Cultura: **Srª. Dirce Inês Niederle Menin** como FISCAL e **Sr. Marinaldo Batista Silva** como SUPLENTE; do Contrato 44/2024, firmado com a **Sr.ª ISETE LIMA DA SILVA PICH**, constitui objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM / MT**, todos de acordo com a Chamada Pública nº 05/2024.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 27 de fevereiro de 2024.

RODRIGO AUDREY FRANTZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 83/2024

PORTARIA Nº 83/2024

DATA: 27 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: Nomeia novo FISCAL e SUPLENTE do contrato Nº 45/2024.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º- Nomeia aos Senhores: Secretaria Municipal de Educação e Cultura: **Srª. Dirce Inês Niederle Menin** como FISCAL e **Sr. Marinaldo Batista Silva** como SUPLENTE; do Contrato 45/2024, firmado com a **Sr. DELCIO ARANTES**, constitui objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM / MT**, todos de acordo com a Chamada Pública nº 05/2024.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 27 de fevereiro de 2024.

RODRIGO AUDREY FRANTZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 88/2024

PORTARIA Nº 88/2024

DATA: 27 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: Nomeia novo FISCAL e SUPLENTE do contrato Nº 50/2024.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º- Nomeia aos Senhores: Secretaria Municipal de Educação e Cultura: **Srª. Dirce Inês Niederle Menin** como FISCAL e **Sr. Marinaldo Batista Silva** como SUPLENTE; do Contrato 50/2024, firmado com a **Sr. JUAREZ BOIKO DOS SANTOS**, constitui objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM / MT**, todos de acordo com a Chamada Pública nº 05/2024.